

[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Concorrência Eletrônica N° 90003/2024** (Lei 14.133/2021)

UASG 926120 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

14/05/2024 17:15



Empresa 1 - Somnium Ltda pergunta:

SOMNIUM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.737.279/0001-09, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor SMA Conjunto B, n.º 19, Gama, CEP: 72429-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS, brasileiro, Engenheiro Civil, nascido em 04/12/1987, portador de identidade nº 04141674557 expedida pelo Detran/DF, e do CPF 023.769.601-00, residente e domiciliado na Quadra QN 408, Conjunto E, Lote 01, Apt. 703, Samambaia Norte (Samambaia), Brasília/DF, CEP 72.318-580, na condição de "licitante", vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria manifestar-se acerca do que segue;

2. Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente pedido de esclarecimento é TEMPESTIVO, tendo em vista que no item XI – 11.1 do Edital de Licitação Concorrência Eletrônica 90003/2024- UASG:926120, estabelece prazo de até 03(três) dias úteis para esclarecimentos.

3. Por fim, considerando o exposto ao Item 8.8 Qualificação Técnica do Edital de Licitação Concorrência Eletrônica 90003/2024- UASG:926120, onde diz;

8.8. Qualificação Técnica-profissional

8.8.1. Para o profissional técnico responsável pela execução da obra será exigida declaração que o mesmo tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.8.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do LICITANTE acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.8.3. No ato da assinatura do contrato deverá ser apresentada comprovação do vínculo empregatício do profissional junto à empresa LICITANTE.

8.8.4. Comprovação do Responsável Técnico da licitante ter executado, a qualquer tempo obras compatíveis com o objeto desta licitação, por meio de certidão(ões) e atestado(s), em nome do próprio RT, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, na forma do disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, com apresentação da(s) Certidões de Acervo Técnico - CAT's e indicação da(s) Anotações de Responsabilidade Técnicas - ART's e emitidas pelo conselho de fiscalização de profissional, onde conste a execução do(s) seguinte(s) serviço(s):

8.8.4.1. Para o Engenheiro Civil/Arquiteto

Aplicação de sinalização horizontal: 150,00 m²;

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto usinado: 600,00m².

Para efeito de Habilitação Técnica ao processo, será necessária apenas a comprovação Técnica Profissional? Conforme descrito ao Edital de licitação;

Ou;

Para efeito de Habilitação Técnica ao processo, será necessária a comprovação Técnica Operacional e Profissional?



Prezado Licitante,
Resposta 1



Incluir esclarecimento

